



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 095/18

Itarumã –GO, 19 de junho de 2018.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta data.
Itarumã-GO 19/06/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **LEUZENITA JUDITH DE LIRIO**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DECRETA:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com proventos integrais, a servidora Sra. **LEUZENITA JUDITH DE LIRIO**, efetiva no cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 954,00
Média aritmética (80% maiores salários)	R\$ 911,65
Complemento Constitucional	R\$ 42,35
Valor do Provento	R\$ 954,00

Parágrafo Único – Este Decreto terá efeito retroativo a 17/05/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2018.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal